



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES - "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE (037) 426-1287 - CEP 38970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º:

## R E S O L U Ç Ã O N.º 016/89

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

Reajusta o Subsídio e a verba de Representação dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG.

A Mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução nº 06/89 em seu parágrafo único, do artigo 1º, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A remuneração mensal atribuída ao Vereador a Câmara Municipal de Campos Altos, passa a ser de Ncz\$ 2.182,50 (Dois mil, cento e oitenta e dois cruzados novos e cinquenta centavos) dividido em parte fixa e variável na proporção de 50% cada.

Parágrafo Único - A remuneração calculada tem como base o Índice de Preço ao Consumidor (IPC) de 41,42% (Quarenta e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), divulgado pelo IBGE para o mês de Dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - O Presidente da Câmara Municipal receberá, mensalmente, como verba de representação o valor de Ncz\$ 1.451,98 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzados novos e noventa e oito centavos) para o mês de Dezembro de 1989.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Dezembro d. 1989.

Sala das Sessões "JAIRO CORREA DA SILVA"

Assinaturas:

José Carlos  
Décio Silveira Braga  
Aldo Eunípero de Souza  
Ronaldo dos Reis  
Silvano de Paula Matos  
Júlio Adolfo Góes  
Plácido  
Fábio

Assinaturas:

Adelmo  
Rubens Alves  
Jair Corrêa da Silva  
Jair Corrêa da Silva  
Miguel Cabral de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos  
Fone (037) 426-1287  
20/02/1989